



Reforce a capacidade de exportação da sua empresa!

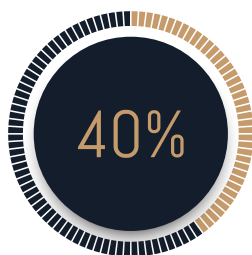
O que é o SICE Internacionalização das PME?

Os projetos de Internacionalização das PME, ao abrigo do Portugal 2030, são operações que permitem a adoção de estratégias de negócio mais avançadas e que aumentem a capacidade de integração em cadeias de valor globais, através de ações nos domínios de:

- a)** Conhecimento, prospeção e presença em mercados externos (Feiras Internacionais, Viagens de Prospeção, Missões Empresariais...);
- b)** Marketing internacional;
- c)** Presença online e e-commerce;
- d)** Criação e promoção internacional de marcas;
- e)** Inovação organizacional relacionada com as práticas comerciais ou relações externas;
- f)** Qualidade e certificação específica para os mercados externos.



Como funciona?



Permite o apoio de 40%, **em forma de incentivo a fundo perdido**, e para investimentos acima dos 200 mil Euros.

Entre em contacto com a equipa do Portal dos Apoios, sem compromisso, e saiba mais sobre estes importantes apoios.



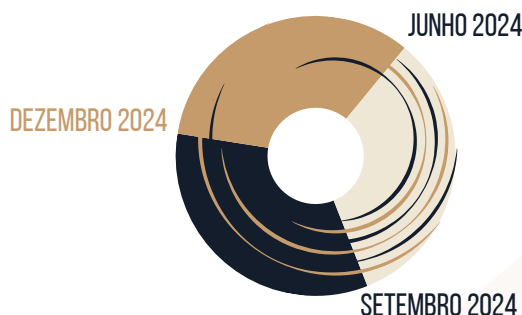
Quais são as principais rubricas de investimento elegível?

- Custos salariais com a contratação de (até 2) recursos humanos qualificados, incluindo o salário base e encargos sociais obrigatórios por parte da entidade patronal, não sendo aceites ajudas de custo;
- Custos incorridos com a participação em feiras e exposições no exterior, incluindo o aluguer do espaço, a construção e o funcionamento do stand;
- Custos dos serviços de consultoria especializados, prestados por consultores externos, que não constituam uma atividade contínua nem periódica, nem estejam relacionados com o normal funcionamento dos beneficiários, incluindo despesas com a intervenção de contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento, custos associados à certificação de produtos, processos ou serviços, custos de conceção e registo de novas marcas, custos associados à domiciliação e subscrição de aplicações, adesão a plataformas eletrónicas ou inclusão em diretórios e motores de busca;
- Outros custos de serviços de consultoria especializados, prestados por consultores externos, incluindo despesas orientadas para a incorporação nas empresas dos princípios do ESG (Environmental, Social and Governance) com vista à adoção de práticas ambientais, sociais e de governação corporativa, incluindo, nomeadamente, serviços relacionados com processos de auditoria e obtenção de certificações de sistemas, serviços e produtos na área do ambiente, como sejam obtenção do Rótulo Ecológico e sistema de ecogestão e auditoria (EMAS);
- Outras despesas relacionadas com a promoção da internacionalização, incluindo a prospeção e captação de novos clientes e ações de promoção realizadas em mercados externos.

Quais os prazos para 2024?

Está aberta, desde o dia 28 de junho de 2024, a fase de candidaturas de 2024, encerrando a Fase 1 a 30 de setembro de 2024 e a Fase 2 a 30 de dezembro de 2024.

Havendo restrição de verbas, é fundamental a celeridade na elaboração e submissão das candidaturas.



Entre em contacto com a equipa do Portal dos Apoios, sem compromisso, e saiba mais sobre estes importantes apoios.